



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019503/2023-85**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 38.235.161/0001-37, com sede na Rua São Marcos, nº 179, Conjunto Habitar Brasil, Rio Branco – AC, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MAYK WISLLY DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11109700 SEPC AC e CPF nº 007.577.572-78, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00019503/2023-85, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE SOUZA, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11155.7650001/19-006, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2023/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução de obra referente ao Contrato nº 07/2023/COJUSA/PGM, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **12 (doze) meses, contados de 05/07/2024, e o prazo de execução pelo período de 240 (duzentos e quarenta dias), contados da data de seu término.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 07/2023/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019503/2023-85

4. CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MAYK WISLLY DE SOUZA FREITAS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

MAYK WISLLY DE
SOUSA
FREITAS:007577572
78

Assinado de forma digital por MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS:00757757278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS:00757757278
Dados: 2024.06.27 14:58:09 -03'00'

VISTO:
Daniéli Cristine Marzarotto
COORDENADORA JURÍDICA DE SAÚDE – em substituição
COJUSA/SEMUSA
Portaria nº 635/2024 - DICAS/DGP/SEMAD

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 27/06/2024, 12:31:56



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 27/06/2024, 11:09:34



Assinado por **Danieli Cristine Marzarotto** - Técnico - Em: 27/06/2024, 11:04:54